

—1912—

ARQUIVO MUNICIPAL  
Registro de casamentos  
da

freguesia d'Olhão

{ ROSA  
MENDES }

— OLHÃO —

004 3/6

ARQUIVO MUNICIPAL  
ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES  
— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

— OLHÃO —

Deus nos comissionou ao Correio de Faro,  
então Concelho da Vila Freguesia de Olhão,  
mercado de rubricar este livro que haja de  
servir para nesse dia lembranças os her-  
deiros do casamento da freguesia de  
Olhão para o anno de mil e nove-  
centos e sete.

Faro, 30 de Dezembro de 1911.

A. Vieira de Almeida

Em virtude da vossa vontade com-  
municada afronta falso se munherem  
de rubricar este livro para a mi-  
nha rubrica - Franca.

Faro, 30 de Dezembro de 1911  
Correio de Faro, Concelho da Vila Freguesia de Olhão

Frama

Nº 1  
 Dr. Lourenço  
 Grotaguais  
 Gomes  
 D. Maria Ben-  
 ta Valadares Panteja  
 Ponteja,  
 solteira.  
 No perimero dia do mês de Janeiro de anno de mil novecen-  
 to e dove, n'esta esq[ue]ja paroquial de Nossa Senhora do Rosário  
 da p[re]g[ra]meria da vila e concelho d'Olhão, disse o Dr. Algarve,  
 na divinha presencia comparsaram o Notario Publicario En-  
 genho Soares e Dona Maria Benta Valadares Panteja,  
 obliciosos os quais sei serem o proprio, contido no proprio  
 do estudo obreiros e sem inspeção nem algum comissario  
 em cart para o casamento: elle de vinte e quatro annos de  
 idade, batizado, natural, bostado e paroquial de Olhão, da  
 p[re]g[ra]meria abordada n'esta villa filha legítima de Manuel So-  
 lano Gomes e Dona Maria Evangelista Reis Soares, tam-  
 bém naturais d'esta p[re]g[ra]meria; e elle da idade de vinte  
 annos, d'ocupação barbeira, natural, bostado e pa-  
 roquial da p[re]g[ra]meria da Sé da vila de concelho de Faro,  
 d'esta diocese, abordada na mesma vila, filha legítima  
 de Joaquim Rodrigues de Freitas Freira Panteja, natural  
 da dita p[re]g[ra]meria da Sé, e de Dona Anna Valadares Soare-  
 s, natural da p[re]g[ra]meria de São Clemente da vila e concelho  
 de Faro, d'esta diocese, os quais nubentes arreberam poras-  
 nido e nubilho em vni em matrimónio, procedendo contra  
 do este ato emprese o noto da Benta Maria Soares, Notario  
 da p[ro]tectoria Faroense. Fomos testemunhos presentes, que  
 sei serem o proprio, Manuel António Soares, por se inten-  
 te, procurador e Manuel Alberto Gomes, irmão do nu-  
 bente, segundo tenente da Armaada, e p[re]s[en]te remi-  
 gente n'esta p[re]g[ra]meria, e o segundo em Faro. E para constar  
 lourei este atento, que, depois de ver bids perante os magis-  
 terios e testemunhas, enregi assinatura. Foi o m[esmo]

*Luis António Soares.*  
 Maria Benta Valadares Panteja  
 Manuel António Soares.  
*Manuel Alberto Gomes.*  
 Olivedo, Bramão, Frama do Me

Porto das do mês de Janeiro de anno de mil novecento e

2019.  
 José da Graça  
 e  
 Dona Maria Valadares  
 Solteira, batizada  
 na vila e concelho d'Olhão, disse o Dr. Algarve, na divinha presencia comparsaram os nubentes José da Graça  
 e Dona Maria Valadares, batizada, solteira, natural, bostado e paro-  
 quial de Olhão, e os quais sei serem o proprio, com todos os papers do estudo correntes e em  
 impecabilmente algum canistro ou vasilha para o casamento:  
 de vinte e oito annos d'idade, procurador, filha legití-  
 ma de José da Graça e Dona Maria da Conceição Reis, habitantes  
 nascidos d'esta p[re]g[ra]meria, e elle da idade de vinte annos  
 d'ocupação donzelha filha legítima de José Almeida  
 Marinho da e Dona Maria da Conceição Gomes, habitantes  
 nascidos d'Olhão, os quais simbolos se recobraram  
 para o casamento e nubilho e os uni em matrimónio  
 nubilho, procedendo em todo este ato emprese o noto da Dona  
 Maria Gomes, Notaria Pública da p[ro]tectoria Faroense. Po-  
 demos testemunhas presentes, que sei serem o proprio,  
 o Notario José Almeida de Paiva, medico-vizinhato e Al-  
 fredo Alves, colhido d'Almeida, Subinspector da Alfândega  
 de Faro, residentes em Faro. E para constar  
 lourei este atento, que, depois de ver bids perante os magis-  
 terios e testemunhas, enregi assinatura. Foi o dia

*José da Graça*  
*Dona Maria Valadares*

*José Almeida de Paiva*  
*Alfredo Alves*

Nº 3  
 José da Graça  
 e  
 Dona Maria Valadares  
 Solteira, batizada  
 na vila e concelho d'Olhão, disse o Dr. Algarve, na divinha presencia comparsaram os nubentes José da Graça  
 e Dona Maria Valadares, batizada, solteira, natural, bostado e paro-  
 quial de Olhão, e os quais sei serem o proprio, com todos os papers do estudo correntes e

Ferreira

sem impedirrmos alguma convocação em meu nome e escrivimento: elle te vinte dias anuros d'cidade, moraríam, matinalmente baptizando na peregrina de Corunha, em sítio de Faro, desta freguesia, filha legítima de José da Cruz e Fernanda Rosa, farrinha católica de lista peregrina de Faro, e ella da cidade de vinte dois anos, desempenhava doméstica, exponha baptizada na peregrina de São da cidade e comuna de Faro, os quais ambethes se receberiam por aniversário e mulher e os homens em matrimónio, procedendo em todo este ato conforme o rito da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana. Com este mero objecto presentes que se aceram os próprios, Manuel Ribeiro e José Antônio das rosas, moradores n'esta villa. E para com ista lazeria em duplificar este aniversário, que, depois de certo tempo de noivado e festerninhos, mais convencionam por aniversário e bairradas e os envoigariam tornar-lhe rebento.

O Provedor, Francisco Ignacio dos Reis

Nº 4

François Fer-  
mante Perce  
grandes Perce

Alemao da Costa  
volteiros

Em vinte dias do mês de janeiro do anno de mil e novecentos e nove, n'isto e nojo parochial de Nossa Senhora do Rosario, freguesia da Cela e concelho d'Olivença, distrito de Algarve, na matinal presença em propriedade os ambethes Francisco Ferreira, Fermante Perce e Alemao da Costa, volteiros, moradores baptizados e paroquianos. Esta peregrina, convocados n'esta villa, os quais em serem os próprios, faram todos os papéis de estatuto corretos e com impetuoso algarvio convocio em meu nome e escrivimento. Elle de vinte e seis annos d'idade, matinalmente, filha legítima de Francisco Ferreira, Perce, Fermate e Maria da Conceição, também matrizes d'esta peregrina; e ella da cidade de Faro, desempenhava doméstica, filha legítima de José Francisco da Paula e Ferreira, farrinha católica de lista peregrina, os quais ambethes se receberiam por aniversário e mulher e os homens em matrimónio, procedendo em todo este ato conforme o rito da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana. Faram festerninhos presentes, que se aceram os próprios, Lázaro Francisco d'Olivença, pedreiro, e Francisco da Rosa ou Francisco Ferreira, morador, moradores n'esta villa. E para com ista lazeria em duplificar este aniversário, que, depois de certo tempo de noivado e festerninhos, coningo em ignorarmos. No salvo a estatiminha que diz: « Diocese de Elvas. Paróquia

Antônio Viegas Restaria, proprietário, e José Mendes da Mota  
ninho, morador, os quais residem n'esta villa. E para com  
esta lazeria em duplificar este aniversário, que, depois de certo tempo  
de noivado e festerninhos, mais convencionam por aniversário e  
bairradas e os envoigariam. Tive o suprime.

O provedor, Francisco Ignacio dos Reis

Nº 5

MUNICÍPIO

DE  
OLHÃO

e

volteiros.

Em vinte quatro dias da mês de janeiro do anno de mil e novecentos e nove, n'este egrégio parochial de Nossa Senhora da Rosa, freguesia da villa e concelho d'Olivença, na matinal presença em propriedade os ambethes José Gomes Benedito e Isidro Maria Moura, volteiros, moradores n'esta villa, os quais faram festerninhos presentes, que se aceram os próprios, com todos os papéis de estatuto corretos e com impetuoso algarvio convocio em meu nome e escrivimento. Elle de vinte e seis annos d'idade, matinalmente, desempenhava doméstica, natural da freguesia de São Sebastião da adela e concelho de Estremoz, patrocinado de Estrela, filha legítima de José Monteagudo e Maria do Rosario, desempenhamento, também natural d'esta freguesia d'Olivença, os quais ambethes se receberiam por aniversário e mulher e os homens em matrimónio, procedendo em todo este ato conforme o rito da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana. Faram festerninhos presentes, que se aceram os próprios, Lázaro Francisco d'Olivença, pedreiro, e Francisco da Rosa ou Francisco Ferreira, morador, moradores n'esta villa. E para com ista lazeria em duplificar este aniversário, que, depois de certo tempo de noivado e festerninhos, coningo em ignorarmos. No salvo a estatiminha que diz: « Diocese de Elvas. Paróquia

José Gomes Benedito

Isabel Maria Costa

Lázaro Ferreira Oliveira

Francisco de Rego Benedito

A  
Fimme

Paróquia, Fornaceis e Igreja dos Meus

Nº 6

Freguesia de  
Porto

Moraria dos Dornos,  
Tavella

Na vinte e oito dia do mês de junho do anno de mil novecentos e oitenta, n'esta igreja paroquial de Nossa Senhora da Oliveira da freguesia da villa e concelho d'Olival, diocese de Algarve, na qual nenhuma presença comprovaron os moradores da villa, e da freguesia dos Dornos, sotterrâneos, matrizes, baptizados e paroquianos d'esta freguesia, moradores na costa villa, os quais se acham a proprios, como todos os papéis do estudo corrente e sem impedimento algum comissão ou cartaz para o casamento: elle de vinte e tres annos de idade, natural da freguesia de António de Brito, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de Gerês, concelho de Gondomar, natural da freguesia de São Lourenço da vila e concelho de Loures, d'esta diocese; e ella de idade de vinte e um annos d'ocupação doméstica, filha legítima de João Carvalho e Maria Sope, matrizes desta freguesia, os quais moradores se receberam por amantes e criados e tiveram em matrimonio, procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Religião Católica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes que se acham a proprios, José Mendes da Maranheira e António José do Peso, moradores n'esta villa. E para constar baver este escrito, que, depois de ser lido perante os testemunhos, não obrigaram por não entenderem o que se vosse dizer em estes espíritos.

Paróquia, Fornaceis e Igreja dos Meus

Nº 7

Paróquia, Fornaceis e  
Igreja dos Meus  
Tavella, sotterrâneos

Na deserteira dia do mês de junho de mil novecentos e oitenta, n'esta igreja paroquial de Nossa Senhora da Oliveira da freguesia da villa e concelho d'Olival, diocese de Algarve, na qual nenhuma presença comprovaron os moradores José Maria Baptista e Anna do Carmo Tavella, sotterrâneos, paroquianos d'esta freguesia, moradores

n'esta villa, os quais se acham a proprios, moradores na costa villa e sem impedimento algum comissão ou cartaz para o casamento: elle de vinte e dois annos de idade, natural de Vila Real, matrizes e baptizada n'esta freguesia, filha legítima de José Mendes da Costa, natural da freguesia de Vila Real, d'este concelho, e de Maria da Conceição, natural da Freguesia, concelho d'este concelho; e ella de idade de vinte e um annos, d'ocupação doméstica, esposa, proprietária na costa freguesia de Freges, no qual ambiente se receberam por amantes e criados e tiveram em matrimonio publicamente em todo este acto conforme o rito da Santa Religião Católica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que se acham a proprios, José Mendes da Freges e José Amancio, proprietários, moradores n'esta villa. E para constar baver este escrito, que, depois de ser lido perante os testemunhos e moradores, não se exigiram assinaturas. Para constar  
José Maria Baptista

Anna do Carmo Tavella

José da Mota Luis da Ruivinha  
Gozo e Amancio

Paróquia, Fornaceis e Igreja dos Meus

Nº 8

Paróquia, Fornaceis e  
Igreja dos Meus  
Tavella

Albertina da  
Somampur  
Serrão  
sotterrâneos

Na vinte e um dia do mês de junho do anno de mil novecentos e oitenta, n'esta igreja paroquial de Nossa Senhora da Oliveira da freguesia da villa e concelho d'Olival, diocese de Algarve, na qual nenhuma presença comprovaron os moradores Alberto Pereira Sabino e Albertina da Somampur Serrão, sotterrâneos, matrizes, baptizados e paroquianos d'esta freguesia, moradores na costa villa, os quais se acham a proprios, como todos os papéis do estudo corrente e sem impedimento algum comissão ou cartaz para o casamento: elle de vinte e dois annos de idade, casado com Josefa, filha legítima de José da Encarnação Galvão e Germana Rosa, natural da freguesia d'esta freguesia; e ella de

5  
Ferreira

idade de vinte e um annos, filha menor da dona Francisca Pedro Pinto e Maria Ferreira, também tevezes d'esta peregrina, os quais ambentes a receberam por amado e mestre, e os livraram em matrimónio, prometendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana, tornar testemunhas presentes, que vier serem o proprio, o Dr. Dr. Carvalho, representado por um doutor de medicina, dentista, regenteante, e Manuel Ribeiro Vaz, chefe de colégio telegrapho postal, arrendadores d'esta villa. E para constar d'esta noite, que depois de ser lido perante os convidados e testemunhas, os quais concordaram com o acto.

*A Espera Pereira J. Ferreira*  
Albertina Assumpção Ferreira  
Manoel Pinto Vaz  
Eduardo Henrique Ferreira  
Paróquia Dom Bosco Igreja do Prez.

N.º 7

Frei d'Aldeia  
Paróquia Martim de Britto  
Paiado Martim de Britto  
outros

No vinte e quatro dias do mês de fevereiro do anno de duzentos e novecentos e doze, nesta igreja parochial de São Pedro de Paróquia da peregrina Santa Catarina e Concelho d'Olaria, dirigida pelo vigário, manuel Ferreira, presidente da comissão de festejos, José d'Aldeia e Felicidade Martim, testemunha maior, baptizado e por si só proprietário d'esta villa, os quais vieram o proprio com todos os papéis do estatuto corrente e serviram perante alguma harmonia no coro para o casamento. Ele de vinte e quatro annos d'idade, morador, filho legítimo de Frei d'Aldeia, chanceler da d'esta peregrina de Góis, e da dona Ana da Conceição, natural d'Olaria os quais ambentes receberam por amado e mestre e os livraram em matrimónio, procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana. Tornaram testemunhas presentes que vieram o proprio, Francisco d'Aldeia, Porteiro da Paróquia São Pedro de Paróquia Lopes, proprietário, arrendador n'esta villa. E para constar d'esta noite, que depois de ser lido e confirmado perante os convidados e testemunhas, os quais concordaram com o acto.

presentes, que vieram o proprio, Domingos da Costa e Domingos dos Santos d'Aldeia, morador, morador n'esta villa. E para constar d'esta noite, que depois de ser lido perante os convidados e testemunhas, os quais concordaram por não quererem escrever e só em máquinas. Era o Dr. Dr. Carvalho, Francisco Gracis dos Prazeres.

N.º 10  
MUNICÍPIO DE ANTÓNIO ROSA  
José Luís Almeida  
Isabel Maria  
Irmãos  
Isabel Maria, natural da peregrina, moradora n'esta villa, que vieram o proprio, com todos os papéis do estatuto corrente e serviram perante alguma harmonia no coro para o casamento. Ele de vinte annos d'idade, chanceler, filho legítimo de Manuel Almeida, natural da peregrina, e natural da peregrina de Pedra, e da Oliveira do Conde, natural da Góis, por amado d'este casal; e ella da cidade de dentro annos, d'ocupação doméstica, filha legítima de Frei d'Aldeia, chanceler da d'esta peregrina de Góis, e da dona Ana da Conceição, natural d'Olaria os quais ambentes receberam por amado e mestre e os livraram em matrimónio, procedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana. Tornaram testemunhas presentes que vieram o proprio, Francisco d'Aldeia, Porteiro da Paróquia São Pedro de Paróquia Lopes, proprietário, arrendador n'esta villa. E para constar d'esta noite, que depois de ser lido e confirmado perante os convidados e testemunhas, os quais concordaram com o acto.

Antônio Meangerias Almeida  
Isabel Maria

Fernando

Thomaz de Aguiar Leonardo  
 Francisco Fernandes Lopes.  
 Olros, Parreira Ignacio dos Reis

Nº 11

José Joaquim Mar-  
 val Gómez  
 Lucinda Costa da  
 Penha,  
 sotavento.

Os seis dias do mês de março do anno de mil novecentos e  
 doze, n'esta eségia paroquial de Nossa Senhora do Rosário da  
 freguesia d'El Alto e concelho d'Olaria, deixou d'elgarre, na  
 minha presença compareceram os seguintes herdeiros:  
 Marcelo Correia e Lucinda Rosa da Penha, bothazada  
 barroca, baptizadas e parochianas d'esta freguesia, anan-  
 dades n'esta vila, os quais sei serem os proprietários  
 dos os papéis do estile corrente e ansi imprevidamente al-  
 jazem baronias daqui para o sotavento. Eles de vinte  
 e tres annos d'idade, bothazado, filho legitimo de Pa-  
 quiroz Correia, natural da freguesia da Penha, concelho  
 de Olaria, d'esta diocese, e de Maria da Conceição, natural  
 da freguesia de Guelfo, d'este concelho; e elle de idade de  
 vinte annos, descupação doméstica, filha legitima de Ben-  
 cicio da Penha Beirinha e Joaquim Lopes dos Reis,  
 naturais d'esta freguesia, os quais herdeiros se recuperem  
 pro invicto esbludder e o que em contravenção pre-  
 ceberdo em todo este acto confesse e visto da Santa Igreja  
 Católica Apostólica Romana. Para testemunhas  
 ficaram, que sei serem os próprios, e pais da herdeira,  
 maritárias, e bairros d'Almada, Linda, freguesia  
 e moradores n'esta vila. E para certificar todos estes  
 factos, que depois de ser lido perante os conjuges e testa-  
 mentários, corrijo assinaram: Valente Lopes  
 Joaquim Marçal Correia

Lucinda Rosa da Penha.  
 Francisco do Rosario Banzieche  
 Francisco do Rosario Faria  
 Olros, Parreira Ignacio dos Reis

Nº 12

Os dezete dias do mês de maio, do anno de mil novecentos

Angelo Giovanni Bap-  
 tista Geremia

Maria Theresa da Co-  
 sta Pente,

Dame, n'esta eségia paroquial de Nossa Senhora da Penha da fe-  
 gressia da vila e concelho d'Olaria, deixou d'elgarre, na minha pre-  
 sença compareceram os seguintes herdeiros: Angelo Giovanni Baptista Ger-  
 erius e Maria Theresa da Costa Pereira, bothazados e parochianos  
 d'esta freguesia, moradores n'esta vila, os quais sei serem os  
 proprietários, com todos os papéis do estile corrente e ansi  
 imprevidamente algum baronias daqui para o sotavento.  
 Eles de vinte e dois annos, bairros indistintos, natural e ba-  
 tizado na cidade de Genova, Itália, filho legitimo de Cam-  
 ilo Gis Batta e Catarina Balbi, também bairros d'Olaria,  
 e ella da idade de vinte e dois annos, d'ocupação doméstica,  
 natural e baptizado na esta freguesia, filha legitima de Pe-  
 triccia Pente e Maria Theresa Costa, também naturais  
 desta freguesia, os quais herdeiros a receberam por onda-  
 do e esbludder e os quais em contravenção preceberão  
 todo este acto confesse e visto da Santa Igreja  
 Católica Apostólica Romana. Para testemunhas  
 ficaram, que sei serem os próprios, o pai da herdeira,  
 indistintos, e Francisco da Costa Pente, desposante da  
 alpendre, morador n'esta vila. E para certificar to-  
 dos estes factos, que depois de ser lido perante os conjuges  
 e testemunhas, corrijo assinaram: Eu a esti supra.

• Angelo Giovanni Baptista Gererius  
 Olaria Theresa da Costa Pereira  
 José Viegas Pereira  
 Francisco da Costa Pente  
 Olros, Parreira Ignacio dos Reis

Nº 13

Os dezete dias do mês d'abril do anno de mil novecentos  
 e doze, n'esta eségia paroquial de Nossa Senhora da Penha da fe-  
 gressia da vila e concelho d'Olaria, deixou d'elgarre, na  
 minha presença compareceram os seguintes herdeiros: Josefa  
 Maria Almeida, d'Olaria e Alvaro d'Assumpção Faria, intérino,  
 natural, baptizado e parochiano d'esta freguesia,  
 morador n'esta vila, os quais sei serem os próprios,

em todos os papéis do estudo corrente e sem impedimento  
lo alguma. Irmão seu Bernardo para o caroço certo, de que  
vinte e quatro annos d'idade, em virtude, filho legítimo  
de José Vicente d'Oliveria e Maria Joaquima, também  
naturais d'esta freguesia; e ella da idade de vinte  
annos, d'ocupação doméstica, filha legítima de Joaquim  
Antônio Pava, natural d'esta freguesia, e de Bernardo  
da Silva, natural da freguesia de Cacela, concelhos de  
Vila Real de Portu, e d'elhas, deles duas e que se  
beresce e receberam provisoriamente e sempre em excesso  
em matrimónio, procedendo em todo este acto  
conforme o visto da Carta Peculiar Egrégia Católica  
e Apostólica Romana. Fazem testemunhas presentes  
que sei serem os proprietários Manuel Vicente e Bernardo  
de Jesus Marinho, moradores naturais d'esta villa. E para constar bairros este testamento, que depois  
de levado perante os vogais e testemunhas, etas em  
presentes, para que balestrem encravar e no seu escrivão  
ver se é feito.

O Novo dia, Francisco Ignacio dos Praes

Nº 14

Domingos da Cruz

de Jesus,

testemunha.

Contracarta de  
que o Vito em que se fala  
é de meia passagem e que  
o escrivão

do visto deles duas das annas d'idade da nova freguesia  
certos e dous, vista e egreja paroquial de São Pedro de São  
Jorge da freguesia da villa e concelho d'Olhão, dentre os  
fazendeiros, em minha pessoa em presença e mandado  
de Domingos da Cruz e Maria de Jesus, concelhos, ma-  
turas, baptizados e parochianos d'esta freguesia,  
os quais sei serem os proprietários, em todos os papéis do  
estudo corrente e certos e quechinhos da alvenaria e  
de envelho para o varalhado, elle de vinte e seis annos d'ida-  
de, morador, morador n'esta villa, filho legítimo  
de Domingos da Cruz Chaves e Maria Barbosa,  
também naturais d'esta freguesia; e ella da idade de  
de vinte e um annos, d'ocupação doméstica, moradora  
n'esta villa, filha legítima de José Pires e Maria da Conceição

naturais, também naturais d'Olhão, os quais nascidos arca-  
deram por aniversário e cumpriram os vinte annos naturais  
procedendo com todos os actos de confirmação e visto da Carta Peculiar  
de Egrégia Católica Apostólica Romana. Fazem testemunhas  
que sei serem os proprietários, Bernardo Gomes  
Gonçalves Pava e Manuel Gonçalves Chaves, moradores  
naturais d'esta villa. E para constar bairros estes  
seis, que depois de tudo feito e o escrivão e testemunhas  
assentado, visto bairros gravados, para que sejam conservados e  
se em assignação fizerem subprova  
O Novo dia, Francisco Ignacio dos Praes

Nº 15

Domingos da Cruz

de Jesus

de Domingos da Cruz  
e Bernardo Gomes Gonçalves  
Pava e Manuel Gonçalves Chaves

testemunhas

Fazem testemunhas de mais doze dias de nascença  
e dous, em todo o seu paroquial de São Pedro de São  
Jorge da freguesia da villa e concelho d'Olhão, das  
que do Algarve, na minha pessoa em presença e  
ambientes Domingos da Cruz e Bernardo Gomes  
Gonçalves, naturais, baptizados e parochianos d'esta pre-  
guesia, os quais sei serem os proprietários, com todos os pa-  
péis do estudo corrente e certos e quechinhos da  
alvenaria e envelho para o varalhado. Elle de vinte  
e seis annos d'idade, morador, morador n'esta villa,  
filho legítimo de José Bernardo d'Oliveria e Maria  
do Rosário, também naturais d'esta freguesia; e ella  
da idade de vinte e seis annos, d'ocupação doméstica,  
moradora n'esta villa, filha legítima de José Vicente  
d'Oliveria e Maria Joaquima, também naturais  
d'Olhão, os quais nascidos arca-  
deram por aniversário e receberam por aniversário  
e cumpriram os vinte annos naturais, procedendo  
com todos os actos de confirmação e visto da Carta Peculiar  
de Egrégia Católica Apostólica Romana. Fazem testemunhas  
que sei serem os proprietários, Manuel Pava e Domingos da  
Cruz, moradores em Olhão. E para que  
se bairros estes sejam, que depois de tudo feito e o escrivão  
e testemunhas, sejam gravados para que sejam conservados e

verem e os imosignar. Era isto certo.  
O Porvalho, Branciro Ignacio dos Reis

Nº 16

José Gonçalves  
de Oliveira, concelho de Olaria, hora da missa da  
frequencia da villa e concelho d'Olaria, dia de dia, que  
ainda prezava cumprir o seu dever de concelhe, em  
que era da concordia, perno e ilusoria da concordia, voltou  
a voltar.

dos mesmos dias do mês de maio do anno de mil novecentos  
e oito, na recta epoca parochial de Olaria hora da missa da  
frequencia da villa e concelho d'Olaria, dia de dia, que  
ainda prezava cumprir o seu dever de concelhe, em  
que era da concordia, perno e ilusoria da concordia, voltou  
a voltar.

Nesta frequencia, quando veio n'esta villa, que prezava  
não propriamente, mas todos os proprios da estrela concelhe e  
sem respeitamente alguma dominicada com o passo  
coraamento. Ele obteve direitos de vida e morte  
natural e baptizado n'esta parochia filha legitima  
de José Bartolomeu Góis e Maria de Oliveira tam  
bém natural d'Olaria, e ella da idade de dezoito an  
nos, e o casamento doméstico, natural e baptizado na  
frequencia de São Francisco da cidade e concelho de Setúbal,  
d'esta diocese, filha legitima de Manuel Pires, natural  
da frequencia de Freixo da Encarnação, concelho de Villa-Real de  
Santiago distritos, d'esta diocese, que prezava sempre  
por umido e amullo e um em matrim  
ônio procedendo em todo este acto conforme oito do him  
no da Igreja Católica apostólica Romana Comun  
termos que prezava que se respeita o proprio Larro  
Comunica d'Olaria, pedras, e fôrmas d'Olaria  
negociante, moradores n'esta villa. E para voltar a  
voltar este assunto, que, depois de ver bala fumante, respon  
sos e testemunhas, ob' estes corregos assinaram, por  
que aquello não saiba excluir. Era isto certo.

Lázaro Branciro Ignacio

O Porvalho, Branciro Ignacio dos Reis

Nº 17

António Moreira das Chaves do mês de junho de mil novecentos  
e oito, dia de dia, que prezava parochial de Olaria villa  
de Olaria, concelho de Olaria, hora da missa da villa e concelho d'Olaria,  
dia de dia, que prezava cumprir o seu dever de concelhe, em  
que era da concordia, perno e ilusoria da concordia, voltou  
a voltar.

Fernando da Cunha, parochial d'esta frequencia, morado  
res n'esta villa, que prezava ser respeitado, com  
tudo o papel da estrela concelhe e sem respeitamento  
não proceder carreiros ou vias para o carreamento.

Ele de quando e não recorda d'olhar, viu res de  
um Padre Santo Pedro, falecido n'esta frequencia, morado  
res, filho legitimo de José dos Santos, natural  
da concordia, e de Olaria da concordia natural d'olhar prege  
ria d'Olaria; e ella da idade de quarenta e dois anos,  
viu res de José Viegas Branciro, e encapacios domes  
tico, natural e baptizado na frequencia de São  
Francisco d'Olaria, concelho de Olaria, nascido res  
filho legitimo de Manuel Antunes Ribeiro e  
concilio da concordia, também natural de São  
Francisco d'Olaria, que prezava sempre  
por umido e amullo e um em matrim  
ônio, procedendo em todo este acto conforme oito  
do himno da Igreja Católica apostólica Romana  
Comunica. Fazem testemunhas prezavam que  
se respeita o proprio Fernandes Pires de Almeida  
Júnior, respectivo de peixe, e Maria Petró  
Lima, moradora, respeitadora n'esta villa. E  
para voltar a voltar este assunto, que depois de  
ver bala fumante, e testemunhas, só a prim  
e a testemunha villa corrigiu assinou, porque  
não res saiba excluir. Era isto certo.

Fernandes Decato Russo.

O Porvalho, Branciro Ignacio dos Reis

Nº 18

No desenho das do mês de junho de mil novecentos

moço e d'ora, n'esta e ogni paróquia de ilha da Ilha  
na do Marão da freguesia da villa e concelho d'Olhão,  
dizem da ilha, e la arrinha preceira compõe-se  
n'ora os sacerdotes José da Cruz e Maria da Fon-  
te, sacerdos, sacerdotes, proclamavam esta preceira, na  
n'aldeas n'esta villa, organos sei círculos os proprios,  
com todos os papéis do estilos correntes e sem impe-  
dermente alguma combinação ou uso para obser-  
vamento: elle de quinze ante desse número d'istos gra-  
duos, natural e baptizado n'esta preceira, filha  
gêmea de Donatela José da Cruz Marão e Maria  
Baptista, também sacerdotes n'esta preceira, elle  
da idade de vinte e um annos, d'origem humilhia,  
natural e baptizada na preceira de São Clemente da  
villa e concelho de Olhão, filha legítima de Serafim  
Pereira, natural da preceira de São Pedro da adade  
e concelho de Faro, é esta disse, e de Clara da In-  
cêncio, natural da ditta preceira de São Clemente da  
Ilha, orgânos misteriosos e se abençoa por oração  
e ressurreição com oração mariana, procedendo sempre  
do este rito conforme o rito da Santa Madre Igreja da  
Igreja do porto da Normandia. Tornando testemunhas  
protestos, que sei serem os proprios, António da  
Silva Gomes, proprietário, e Manuel da Graça  
Charrua, morador, morador n'esta villa, para  
constar tiver este incerto, que, depois de ver beldade  
de os enigmas e testemunhas, os istos organos corri-  
ram por que os mesmos não se haveriam de  
dignificando Silva Gomes  
Manoel da Graça Charrua  
O Povo, Fazenda, Povo dos Pa-

do ilha, na qual preceira compareceram os mae-  
res José Rodrigues Pinto e Manuela Gomes, católica, pa-  
rotando d'ella preceira, moradora n'esta villa maria  
de Lurdes Teixeira, organos sei serem os proprios, com todos os  
organos do estilos correntes e sem impedimento algum ca-  
usando obediência e observamento: elle de dezessete annos  
idade, natural, materna e baptizada n'esta preceira,  
filha legítima de José Rodrigues Pinto, natural da pre-  
ceira de Guadalupe, concelhos de Loulé, e do Portalegre  
de Ferreira, natural d'ella preceira d'Estremoz, concelhos de Faro,  
n'umbra n'esta ilha, e ella da idade de dezoito annos,  
d'origem humilhia, natural e baptizada na preceira  
de Nossa Senhora da Conceição da Penha, baptizado da  
sra. Leonor, filha legítima de Henrique José Góis,  
sacerdote n'esta preceira d'Olhão, e de Maria da Conceição  
natural da preceira da Conceição, concelho de Loulé  
Nesta ditta, protestos sacerdotes e respeitantes provam  
muito e manifestaram em suas matrizes maravilhosa  
de com todos este rito conforme o rito da Santa Ma-  
dre Igreja Católica Apostólica Romana. Tornando  
testemunhas presentes, que sei serem os proprios, Pro-  
ceder de chios, proprietários, e Silveira  
que protesto Gomes Silves, que no grapho, cons-  
truídos n'esta villa. E Havia extrato da tavira  
este incerto, que, depois de ver beldade  
os organos e testemunhas, os estes organos  
que assinaram, porque os mesmos não sa-  
berem se eram certo ou não  
António das Armas  
Luiz Augusto Lúcio, Chaves  
O Povo, Fazenda, Povo dos Pa-

Antônio dos Santos  
Lopes  
e  
Maria de Jesus,  
sobrinhos.

do Olhão, na minha presença compareceram os ambentes fôntenios dos Santos Lopes e Maria de Jesus, sobrinhos, naturais, baptizados e parochianos desta freguesia, os quais sei estarem os próprios, com todos os papéis do estudo corrente, e sem impedimento alguma comparecerem em meu para o casamento. A elle de vinte e cinco annos dedicado maritimo, marinheiro marina do 1º posto filha legítima d'hortenio dos Santos Lopes e Maria da Conceição Ferreira des, e elle da idade de trinta e seis annos, dedicada doméstica, marinheira ora rira dos ilhéus filha legítima de Manuel Viegas e Maria de Jesus, também naturais d'Olhão os quais ambentes se receberam por mim e minha esposa em matrimónio, procedendo em todo este ato conforme crito da Santa Madre Igreja. Catecismo Apostólico Crisma Sacramentum presbíteris, que sei serem os professos, para exercer este ofício, depois de ser bento perante os amigos e testemunhas, não assinaram por não saber escrever e com os amigos assignaram a sua acto.

Thereza de Jesus.

João dos Santos Vieira  
Germano José Vieira  
de Olhão, marinheiro da marinha

N.º 21

Antônio Manuel  
Pires

do Olhão, na minha presença compareceram os ambentes fôntenios dos Santos Lopes e Maria de Jesus, sobrinhos, naturais, baptizados e parochianos desta freguesia, os quais sei estarem os próprios, com todos os papéis do estudo corrente, e sem impedimento alguma comparecerem em meu para o casamento.

A ambente faleceu no dia 6

de Fevereiro de 1967 em Braga causas de Queluz.

Parabéns.

Diverto alguma canção ou versos para o casamento. Ele faleceu no dia 6 de Fevereiro de 1967, natural, filho legítimo de Antônio Manuel Pires e Maria Fernanda, falecida naturalmente d'esta freguesia, e ella da idade de vinte annos. No casar Maria da Conceição, filha legítima de João da Cruz Vieira e Maria do Rosário, também naturais d'Olhão, os quais ambentes se receberam por mim e minha esposa em matrimónio, procedendo em todo este ato conforme crito da Santa Madre Igreja. Catecismo Apostólico Crisma Sacramentum presbíteris, que sei serem os professos, para exercer este ofício, depois de ser bento perante os amigos e testemunhas, não assinaram por não saber escrever e nem assinaram a sua acto.

O Padre Dr. Francisco Ignacio dos Praes

N.º 22

Manuel José dos  
Santos Vieira  
e  
Hortência Pires,  
sobrinhos.

No vinte e dois dias do mês de junho do anno de milhão e setenta e doze, n'esta igreja parochial de Nossa Senhora da Oliveira da freguesia da villa e concelho d'Olhão diante do Pároco, na minha presença compareceram os ambentes Manuel José dos Santos Vieira e Hortência Pires, naturais, baptizados e parochianos d'esta freguesia, os quais sei estarem os próprios, com todos os papéis do estudo corrente e sem impedimento alguma comparecerem em meu para o casamento. Elle de vinte e oito annos dedicado doméstica e filha legítima d'Antônio Montano Bernimbu e Francisca de Jesus Correia, também naturais d'Olhão os quais ambentes se receberam por mim e minha esposa em matrimónio.

M  
Ferreira

Viriniano, procedendo com todo este auto conforme res-  
to da Nota da Procuradoria Geral da Relação de Lisboa, que  
veram testemunhas presenciais, que os se-  
rem os proprietários, pais do malhante, virinianos, e  
Agostinho dos Santos, proprietário, para a hora no  
dia villa, e para evitá-lhe temer em duplicado, dalgum  
modo o fato acerto que, depois de aberto perante os  
conjuges e testemunhas, se alegou da d'estrada  
o risco associar, porque os mesmos não descreveram  
que era isto certo.

Gestão dos Santos

Dr. Antônio Francisco Ignacio dos Reis

Nº 23

Fri. 1º de Julho  
de 1880  
deputação da provin-  
cial de Coimbra  
solturas.

Na presente dia o vereador de julho do anno de mil  
secentos e doze, n'esta egreja parochial de São João  
da Praça da pregação da vila e concelho d'Elvas,  
diácono do clero, sua ministra presencia comparece-  
raram os nobres Frei Geraldo e D. António, irmão  
de Elviro, solteiros, parochianos, desta pregação, em  
nadares n'esta villa, os quais se encontra o proprietário  
dos todos os papéis da estudo corrente, terminando  
posteriormente alguma controvérsia anterior pressu-  
mento: elle dezoito dias aram o selado, muni-  
tivava, natural e baptizado na pregação e concelho  
de Castro-Ularia, d'esta dia, e filho legítimo  
do Frei Joaquim Geraldo Ferreira, também natural  
de Castro-Ularia, e de dona Maria da Conceição,  
natural da cida de e concelho de Tomar, também  
d'esta dia, e ella de cida de Arruda Moreira, e occupa  
os domésticos, pintor e baptizado na pregação da  
Praça da Sé, e concelho de Lagoa, d'esta dia, e filha  
legítima de Elviro Maria, solteira, natural de Pa-  
lys, d'esta dia, e de por incognito. Foram teste-  
mudas parentes, que se acham o proprietário, ante-  
mido dr. Antônio Ladeira Colloredo, procurador, e os

outros magistrados, inquiridores, mandados nis-  
ta villa e para constar, temer este vereador, que depois de  
ser bido perante os conjuges e testemunhas, n'estas inqui-  
rigas resguardar, porque os mesmos não sabem esclarecer.  
Cera isto certo.

Antônio Augusto Ladeira Colloredo  
Antônio Joaquim dos Reis  
D. Antônio, Francisco Ignacio dos Reis

Nº 24

No vinte e um dia do mês de julho do anno de  
mil secentos e doze, n'esta egreja parochial de São  
João da Praça da pregação da vila e con-  
celho d'Elvas, diácono do clero, sua ministra pre-  
sencia compareceram os nobres Frei António  
dos Reis Viegas e Dona Olympia Augusto da  
Silva Gesteira, solteiros, os quais se encontra o propri-  
etário, com todos os papéis do estudo corrente e com  
impeachment alguma das normas ou usos pa-  
rados o corrente: elle de trinta e sete anos de  
idade, intendente e proprietário, natural da  
vila e parochianos d'esta pregação, mora-  
do n'esta villa, filha legítima de D. António  
Martins Viegas e de Maria da Graça Reis,  
também natural d'Elvas, e ella da cida de  
de Sernancelhe, arreves, e ocupava dormitório, mu-  
tiva, baptizada e parochianos da pregação  
da Sé, Gallega do Ribatejo, concelhos da man-  
ana patrões d'ellos, filha legítima  
d'Antônio Gesteira, também natural da cida  
pregação da Sé, Gallega do Ribatejo, e de Dona  
Almeida Augusto da Silva Gesteira natural da pa-  
rencia e concelhos d'Elvas, e esta dia, os  
quais nobres se reenderam por escrito e com  
lles e os mesmos em avultar número procederam em  
todo este auto conforme o resto da Nota da Procuradoria

13  
Francisco

Egreja Católica Apostólica Romana. Fazem parte  
de suas paróquias que são suas ou próprias, Egreja  
Católica Apostólica Romana, paróquia de São Pedro  
e São Sebastião, e Paróquia da Imaculada Conceição,  
moradores nessa vila. E para constar, havendo  
de assentos que, depois de ter sido parcialmente con-  
figurados e habilitados, nos designou a primeira  
ora d'ellos por não saber escrever e como assim  
o assinarem.

Pedro José dos Reis, Vigor  
Eugénia Augusta da Silva Leite  
Antônio Pinto Reis  
Barbosa, Francisco Ignácio da M.

Nº 25

No vinte e oito dia do mês de julho do anno de mil  
noventa e três, nessa egreja parochial de São Pedro  
e São Sebastião na freguesia da vila e concelho d'Oltão,  
município de Vila Real, na vila de Vila Real, distrito  
de Vila Real, freguesia de São Pedro, concelho de Vila  
Real, e Dona Maria Helena Barbosa Morais, vilhei-  
ra, mulhere, baptizada e paroquianas d'esta frega-  
sseria, moradora nessa vila, os quais se encontra pro-  
prios, com todos os raios de estudo e carinho e sem  
impedimento algum cumprido em vida para o  
matrimónio: elle de vinte e sete annos d'idade, ade-  
gada, filha legítima de Manuel Antônio da Costa  
e Dona Maria do Carmo, mulhereas da freguesia  
de Esposende, de que concelho e elle da cidade de Viana e um  
armo, de ocupação doméstica, filha legítima de Ma-  
nuel Moreira Cardoso, natural d'Alenquer, Pa-  
pumba, e de Dona Maria da Cunha Pinha, natural  
d'esta freguesia d'Oltão, os quais iminentes e rea-  
cos por amado e amilhar e os uniu em matrimó-  
nio, procedendo em todo este ato conforme o  
rito da Igreja Católica Apostólica Roma.

Em nome testemunhas presentes, que se seguem a pre-  
sente, profeta João Vaz Barbosa Pereira, advogado e pro-  
curador, e José Fernandes Pinha Morais, caldeirão  
de Medriano, moradores nessa vila. E para constar  
deverá este ato, que depõe de seu bôa fé, constar no con-  
junto e testemunhas, tornando enganoso:

Domingos Soares Gonçalves de Sereia, Bartolomeu  
Miguel Helicia Pinha Morais  
João Gomes da Cruz  
José Fernando Pinha Geraldo  
Francisco Francisco da Cruz

Nº 26

No vinte e oito dia do mês de julho do anno de mil  
noventa e três, nessa egreja parochial de São Pedro  
e São Sebastião da freguesia da vila e concelho d'Oltão, distri-  
to de Vila Real, na vila de Vila Real, na paróquia compreendendo  
os bairros dos Poios, Martim Pinhas e de Santa da  
Cunha, e os bairros, paroquianos d'esta freguesia,  
moradores nessa vila, os quais se encontrem pro-  
prios, com todos os raios de estudo e carinho e sem  
impedimento algum cumprido em vida para o  
matrimónio: elle de vinte e sete annos d'idade, mul-  
her, filha legítima de José Martinho e de sua  
mujer, natural d'esta freguesia, filha legítima  
de Francisco Martins e Almeida da Encarnação, ambos  
natural d'esta freguesia, e elle da idade de vinte an-  
nos, d'origem doméstica, natural e baptizada  
na freguesia de São Sebastião da vila e concelho de  
Vila Real, d'esta diocese, filha legítima de Francisco  
Costa e Izaura da Encarnação, natural da fre-  
guessia de São Sebastião da mesma vila de Vila  
Real e que se encontra em matrimónio, procedendo em todos os  
ato em forma e rito da Igreja grande Católica  
Apostólica Romana. Em nome testemunhas presentes que  
se encontrem proprios, Salvadore da Cruz, seguidamente

Fim

perce, e Secretário da Gilva Maria, commissariante moradores n'esta villa. E para constar tiverem este concurso que, depois de ver lido perante os imigrantes e testemunhas, se a segunda d'estas for fulguramente, porque os mesmos nem valem escrever. Era isto isto.

Mac andré da Silva Meiaia

Paroch. Francisco Ignacio dos Reis

Nº 27

Antônio Maria Oliveira  
vernia

Maria Segunda Baltazar  
vernia,  
outeiros

Os vinte dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e doze, n'esta igreja parochial de Nossa Senhora da Penha da progreira da villa e concelho d'Olhão, uso do il governo, na minha presencia comprometendo os ambentes d'elbeto d'Maria Oliveira e Maria Segunda Baltazar, católicos parochianos d'ella freguesia, moradores n'esta villa, em nome sei serem os proprios, em todos os respectados estilos correntes e outeiros instrumento de pagamento de imposto anual para o abastecimento: Elle de vinte e nove d'edade, casada, casou-se com o natural e bretoneiro da sua freguesia de Santa Maria da cidade e concelho de Lagos, d'esta diocese, filha legítima de Francisco d'Oliveira e Gilva, natural da mesma freguesia de Santa Maria, e de Elvira Theodora, natural da freguesia de Olhão, concelho da Villa de Lagos, d'esta diocese; e ella da etade de trinta e seis annos, d'ocupação doméstica, natural de Olhão, freguesia d'Olhão, filha legítima de José d'Almeida, natural e Maria José Gonçalves, naturalas de Olhão, os quais ambentes se receberam por meando e cumprido e os vinte e um em matrícula, procedendo em todo este contorno o rito da Santa Missa da Igreja Católica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios, Antônio Viana Peix, escrivão-motoras, e Joaquim

Antônio Gilverio Pinho, procurador morador n'esta villa. O promotor tivera este aviso que depois de dito rito e os compromissos, comigo se copiou em folha de ouro.

Antônio Maria Oliveira  
Maria Segunda Baltazar.

Emmanuelo  
Joaquim Augusto Domingos  
Baptista, Francisco Ignacio dos Reis

Nº 28

Emilia Gonçalves

Joaquim d'Almeida  
Pinto,

outeiros

Avante e vinte dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e doze, n'esta igreja parochial de Nossa Senhora da Penha da progreira da villa e concelho d'Olhão, d'eu da Olga, na minha presencia comprometendo os ambentes Emilia Gonçalves e Joaquim d'Almeida, casados, naturalas de Olhão, freguesia d'ela, sempre, outeiros, parochianos d'esta freguesia, moradores n'ela villa, os quais sei serem os proprios, em todos os respectados estilos correntes e outeiros instrumento de pagamento de imposto anual para o abastecimento: Elle de vinte e cinco annos, de etade, casada, casou-se com o natural e bretoneiro da sua freguesia de São Pedro, freguesia de Domingos Pires, concelho natural da dita freguesia de São Pedro, da etade e concelho de São Pedro, d'esta diocese, e de gestores dos Dóres, naturais da freguesia de Olivença, do mesmo concelho de São Pedro, os quais ambentes se receberam por meando e cumprido em vinte e um em matrícula, procedendo em todos os estilos conforme o rito da Santa Missa da Igreja Católica Apostólica Romana. Foram testemunhas presentes, que sei serem os proprios, Domingos d'Almeida, natural de Olhão, morador n'ela villa. E para constar tiverem este aviso, que depois de

so bichos parando os mijigos e testemunhas, comigo non  
queriam.

Eusebio Joaquim

Joaquina da Assumpção

Luis de Paz Silveira

Coronel José de Oliveira

Barbosa, Benicio Ignacio dos Meus

Nº 29

No acto dia 20 do mês de Setembro do anno de mil e novecentos e trinta e nove, na recta apposição por ocasião da fisionomia do Ben  
rício da freguesia da villa e concelho d'Olaria, situado no dist  
torgos, da minha preziosa e querida esposa dona  
Fare Viegas, antetória, e Michelina Rosa, quinze de Set  
embro de mil e novecentos, fallecida na recta freguesia, parabens  
mão d'esta mesma freguesia e concelho no dito dí  
o que se anuncia os parámetros, com todos os prazos de act  
os invenientes e certos expediente de alguma comodidade  
civil para o sepultamento: elle deixa de ser um nascitudo  
de anormalismo, natural e baptizado na recta freguesia,  
filho legítimo de José Viegas, natural d'Olaria, fio  
do concelho, e de Edouarda de Oliveira, natural da freguesia  
e concelho de Villa Paul de Santo Antônio, d'esta dia 20 de mil  
novecentos e baptizado na mesma freguesia de Villa Paul  
de Santo Antônio, d'ocorrida do nascimento filha baptizada  
de José da Conceição Costa e Maria da Conceição, ento  
rões da vida é concelho de Olaria, d'esta diocese, o qual  
muitos se reueiram por morada e número e os que em  
matrimónio, procuraram em todo este acto confraternida  
do Santo Padre Gregorio Battistini, Protetor da Igre  
ja de Olaria testemunhos presentes, que em escrito propõem  
Padres José da Silva Costa e Alvaro Andrade Soárez  
Costa, empregados do comércio, moradores na  
villa. E porfa constar lavrei este atento, que depois  
de ser lido perante os mijigos e testemunhas, não  
virágnos e corrigir que não saher escrever e assin

os meus roteiros. Olava pra a amante tem tem  
ta cogitação minha fiducia. Era só culpa.

Miculina Rosa

Lidio José da Costa

Alvaro Andrade Soárez

Olaria, Domingos Ignacio

Nº 30

Do vinte dias do mês de setembro do anno de mil novecentos e dezoito, nessa igreja paroquial de Nossa Senhora das Mercês da freguesia da villa e concelho d'Oliva, diocese de Algarve, obispo bispo da mesma paróquia, o qual é o senhor Dr. José Machado Vicente Barbosa e Silva, falecido  
e certa hora tempos

e Iolinda Lame  
Romão,  
sotterrano.

O nobre faleceu  
nesta freguesia  
2 de Maio de 1915  
faleceu  
e em sua morte e sepultamento: Ele de vinte e seis anos  
de idade, casadinho, filho legítimo de José d'Almeida  
e Dona Maria do Carmo, falecida recentemente  
d'Oliva, e ella da idade de vinte e quatro annos, havendo  
pavor fúnebre, filho legítimo de José de Souza Mon-  
rato e Dona Maria d'Alva, falecido também a natureza  
desta freguesia, e que se encontra a recém-morta  
mortal e mortalha e os seus corpos foram sepultados pro-  
cedendo em todo este ato com grande e certo talento.  
Naquele dia, Católica e protestante Romana foram  
tercerizadas suas presentes, que se encontra o proprietário  
e Doctor Carlos Lourenço, advogado, Diogo de Sousa Moreira,  
proprietário, morador e sítio villa e para com a honra  
este assento que, depois de ser lido o oratório e testemunha  
nos corpos acompanhando:

José Machado Vicente Barbosa  
Idelino Lame Romão  
Carla Ferreira  
Diogo da Cunha Moreira  
O Pároco, Francisco Lopes da Cruz

Nº 31  
Do vinte dias do mês de setembro do anno de mil novecentos e dezoito, nessa igreja paroquial de Nossa Senhora do Rosário da freguesia da villa e concelho d'Oliva, diocese de Faro, obispo da mesma paróquia, o qual é o senhor Dr. José Gomes, falecido  
e certa hora tempos

Do vinte e seis dias do mês de setembro do anno de mil novecentos e dezoito, nessa igreja paroquial de Nossa Senhora das Mercês da freguesia da villa e concelho d'Oliva, diocese de Algarve, obispo da mesma paróquia, o qual é o senhor Dr. José Gomes, falecido, filho legítimo de Francisco  
e José Gomes, falecido, filho legítimo de Francisco  
e Maria da Conceição, falecida recentemente, natural e baptizado na freguesia de São Pedro, Belga, pais ambos  
de freguesia de São Pedro, naturalidade e con-

Nº 32

Do vinte e seis dias do mês de setembro do anno de mil novecentos e dezoito, nessa igreja paroquial de Nossa Senhora das Mercês da freguesia da villa e concelho d'Oliva, diocese de Algarve, obispo da mesma paróquia, o qual é o senhor Dr. José Gomes, falecido, filho legítimo de Francisco  
e Maria da Conceição, falecida recentemente, natural e baptizado na freguesia de São Pedro, Belga, pais ambos  
de freguesia de São Pedro, naturalidade e con-

de freguesia de São Pedro, naturalidade e con-

ville de Getubal, morador na mesma cidade filho de  
sisteras de Ernest Le Grollon e d' Alice Brack,  
também matrizes de Irmãoz; e ella da cidade de  
vinte e cinco annos, desocupada, honesta, natural,  
baptizada e profissionalista d'esta paróquia d' Olaria,  
moradora n'esta villa, filha legitima de Joaquim  
de Souza Mariz e de Maria da Conceição Mariz,  
também naturais d'esta paróquia, os quais mu-  
bheres se reúberam por motivo de malhação e acusa-  
ção em matrimónio, procedendo em tal oito informe  
o recto da Santa Missa Credo Católica Apostólica Roma-  
na. Trouxeram ambos paisentes, que se eram os pro-  
prios, Matheus David Ibarra e Francisco Gomes, mun-  
dano, particularmente n'ella. Pôr a verba levada ali  
assente, que, relativos à sua vida, pertinente os casados e de fami-  
liares, não havia quem mais podesse dizer e  
se em congruo. Fica est abra.

0. Paróquia, Francisco Ignacio dos Reis

Nº 38

José Gomes de Souza  
e  
Juana Paula Gomes,  
nubetos.

José Gomes de Souza e Juana Paula Souza Gomes, solteiros  
em matrimónio, baptizados e paroquianos d' ista paró-  
quia moradores n'esta villa, os quais se eram os  
proprios irmãos e pais do estilo e parente com  
impedimento algum e assim os vêem para ca-  
samento; elle de Santa Maria de Lourdes, honesta,  
no e filha legitima de Manoel Gomes de Souza e  
Maria da Conceição, e ella da cidade de vinte e cinco  
annos, desocupada, honesta, filha legitima de Manoel Gon-  
çalves Souza, natural d' ista paróquia da Ilha das  
Uras de Getubal, duas do Porto, e de Maria Joaquina Gomes,  
natural de Getubal, que se eram os naturais, e os quais  
se reúberam por motivo de malhação e acusa-  
ção em matrimónio, procedendo em tal oito informe  
o recto da Santa Missa Credo Católica Apostólica Roma-  
na. Trouxeram ambos paisentes, que se eram os pro-  
prios, José Gomes, matrício, e Martina Gomes, moradora

Charles Jean Ernst Le Gallon  
Maria da Conceição Souza Mariz  
S. Seige

Rafael Perfeito dos Santos  
O Pacheco, Francisco Ignacio dos Reis

No dia 20 de outubro do anno de sessenta e  
cinco e dois, n'isto egreja paroquial d' Olaria, festeira  
da Paróquia d' ista paróquia da villa e concelho d' Olaria, diante  
do Alcâmbre, em sessão pública presencia dos paro-  
quianos os humildes Antônio Mariz e Iacinto  
Gomes, solteiros, naturais, baptizados e paroquianos  
desta paróquia, nove e setenta e seis de idade, e  
que se eram os naturais, e os quais se reúberam  
por motivo de malhação e acusa-  
ção em matrimónio, procedendo em tal oito informe  
o recto da Santa Missa Credo Católica Apostólica Roma-  
na. Trouxeram ambos paisentes, que se eram os pro-  
prios, José Gomes, natural d' ista paróquia da Ilha das  
Uras de Getubal, duas do Porto, e de Maria Joaquina Gomes,  
natural de Getubal, que se eram os naturais, e os quais  
se reúberam por motivo de malhação e acusa-  
ção em matrimónio, procedendo em tal oito informe  
o recto da Santa Missa Credo Católica Apostólica Roma-  
na. Trouxeram ambos paisentes, que se eram os pro-  
prios, José Gomes, natural d' ista paróquia da Ilha das  
Uras de Getubal, duas do Porto, e de Maria Joaquina Gomes,  
natural de Getubal, que se eram os naturais, e os quais  
se reúberam por motivo de malhação e acusa-

15.33

Antônio Mariz  
e  
Maria da ConceiçãoIacinto Gomes  
solteiro.José Gomes  
solteiro  
nascido em 12.63  
falecido em 12.63

nesta villa. E para constar levou este escrivão que depois de visto e considerado perante os padrinhos, nos assinarem por diante, perante os cônjuges e testemunhas, nos designarem por mim escrever e em assiguar. Viva ut retro.  
O Povoado, Paróquia, Igreja dos Reis

Nº 35

Angelo dos Santos  
Alfa de Jesus,  
vultos.

As trinta dias da morte d'outubro do anno de mil novecento e doze, nesta igreja parochial de Nossa Senhora da Assunção da freguesia da villa e concelho d'Olaria, chama-se Agnese, era minha prima consanguínea e sobrinha dos Santos e Alfa de Jesus, vultos, naturala de Vila Franca e parochianos d'essa freguesia, moradora nesta villa, fui quem ai saiu a pregar, contando os passos destas videntes e seu insinuamento de um cônjugue obviou para curiosidade: elle de vinte dias cerca de sete, moçambique e filha legitima de José Antunes dos Santos e Maria da Oliveira Nunes, também naturala d'essa freguesia, e elle da idade de dezoito annos, donzelada doméstica, filha legitima de Francisco Fernandes e Maria de Jesus, também naturala d'Olaria, que ambos moradores se receberam marido e mulher e os uniu com matrimónio, procedendo em tudo este acto consagrado e votado da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana. Fizem testemunhas presentes que os escrivão e proprietários, Domingos Gomes da Costa Pinheiro, testemunhante, Manuel do O, freguense de Paço, morador nesta villa. E para constar levou este escrivão que, depois de vistos perante os cônjuges e testemunhas, li aquelles assentamentos, por que estes eram rebeldes e errados! Declara que o primo e pro Flávio que da Cunha, residente de Paço e morador nessa villa. Era isto respe.

Angelo dos Santos  
Alfa de Jesus Vicente  
O Povoado, Paróquia, Igreja dos Reis

Nº 36

Manuel Fernandes  
António Pinho

Alfa de Jesus,  
vultos.

Abreis diaz da vez de arrevedores do anno d'esse anno undo e doze, nesta igreja parochial de Nossa Senhora da Assunção da freguesia da villa e concelho d'Olaria, chama-se Agnese, era minha prima consanguínea e sobrinha dos Santos Manuel Fernandes António Pinho e Maria da Assunção da freguesia dos Reis, vultos, naturala de Vila Franca e proprietária d'essa freguesia, moradora nesta villa, os quais eram seus pais proprios, eis todos os papéis do ato e mandado expediente feitos para a vinda da vidente ou vulto para o casamento: elle de vinte dias cerca de sete, naturala d'Olaria, moradora e filha legitima de Francisco Fernandes António, também naturala d'essa freguesia, e de Maria da Conceição, naturala da freguesia de Paço, d'esse concelho; e ella da idade de vinte e um annos, testemunha freguense, filha legitima de José da Paço da Beira, naturala e Maria da Conceição, também naturala d'Olaria, os quais ambos se receberam marido e mulher e os uniu com matrimónio, procedendo em tudo este acto consagrado e votado da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana. Fizeram testemunhas presentes que os escrivão e proprietários, Domingos Gomes da Costa Pinheiro, testemunhante, Manuel do O, freguense de Paço, morador nesta villa. E para constar levou este escrivão que, depois de vistos perante os cônjuges e testemunhas, nos assinarem o ato por prisão, vultos e escrivão e constataram mais e assinaram.

Manoel da Conceição dos Reis  
Domingos Gomes da Costa Pinheiro  
Oscarino do O  
O Povoado, Paróquia, Igreja dos Reis

Nº 37

As seis dias da vez de arrevedores do anno d'esse anno undo e doze, nesta igreja parochial de Nossa Senhora da Assunção da freguesia da villa e concelho d'Olaria,

zando la frequencia da villa e concelho d'Olaria, de que se fala  
se, mas nenhuma pessoa que prevenha os ambientes  
olhaisos da Ilha é soberana de ferro Coelhos, vultos,  
matrizes, bostinadores e fornicharam d'esta frequencia,  
moradoras n'esta villa, os quais se referem os proprios  
com todos os propios do esteslo correntes e obstante  
pediramente alguma cura ou remeio em cura para o cura  
mento: elle de vinte e cinco annos de idade, natural  
lusa, filha legitima de José da Silva, natural da  
queria de Gacella, concelho de Vila Real de Santo António,  
e de Severina da Conceição, natural da frequen-  
cia da Conceição, concelho de Vila Real, ambaixista  
d'elisa; e ella da idade de trinta annos, de origem  
doméstica, filha legitima de João dos Santos Coelhos  
e Maria Joana Thomazini matrizes d'Olaria, os  
quais ambentes se receberam por morada em  
Olaria e os annos em matrizes, procedendo em  
tudo este acto conforme o acto da Santa Bárbara  
leggei Católica da prostituta Leonora Brum  
de Olaria resente, que sei dezenas os proprios  
que da conjugue, haverá luso e bostinador  
dos Santos, moradoras n'esta villa e para con-  
star haverá este assento, que, depois de ser hido pe-  
rante os conjuges e testemunhas, não se dignou  
não vir com d'estas propriedades e querer com-  
os negoços e negociançõezas, isto estou a prova.

José da Silva

Freza Coelho

estafantito dos Santos

Leonora Brum e Leonor dos Reis

Nº 38

José dos Santos,  
vulto.

On dez dias da mes de novembro do anno de mil e  
centos e nove, n'esta igreja parochial de São Lourenço do  
Funchal, de frequencia da villa e concelho d'Olaria, diocese  
de Funchal, sua mulher pessoa, compareceu em um

beraldo por don Santos e Pedroso da Conceição, natural  
olhaiso da Conceição bostinador e parochial d'esta frequencia, os quais se referem  
os proprios, com todos os proprios do esteslo correntes e com em  
partimento alguma cura ou remeio para o curamento.  
elle de vinte seis annos de idade, vultosa, natural da spi-  
bla legião d'António Ferreira e Maria da Encan-  
tadora, também matrizes d'esta frequencia; e ella de  
idade de trinta e um anno, Leonora de José Vilela  
Silva, bostinadora doméstica, moradora na morada  
Padeiro Olivaldo, filha legitima de José Quintino da Costa  
e Maria da Conceição, também matrizes d'Olaria, os  
quais ambentes a receberam por marido e mulher  
os annos em matrizes, procedendo em todo oce  
acto em nome e acts da Santa Bárbara leggei Católica  
da prostituta Leonora Brum e Leonor dos Reis  
que sei dezenas os proprios, José da Silva e António  
Coelho, matrizes, moradoras n'esta villa. E pa-  
ra constar haverá este assento, que, depois de ser hido pe-  
rante os conjuges e testemunhas, não se dignou  
não vir com d'estas propriedades e querer com-  
os negoços e negociançõezas, isto estou a prova.

Pedroso da Conceição dos Reis

Nº 39

José da Silva

Aurora Pires,  
vultosa.

On vinte tres dias do mes de novembro do anno de mil  
e centos e nove, n'esta igreja parochial de São Lourenço  
de frequencia da villa e concelho d'Olaria, diocese de Funchal, na  
matriza Joana compareceram os ambentes, Pedroso  
da Silva, vultoso, natural, bostinador e parochial  
d'esta frequencia, os quais se referem os proprios, com  
todos os proprios do esteslo correntes e com empartimento  
alguma cura ou remeio para o curamento. Elle de  
quatro annos de idade, bostinadora, moradora na mu-  
rada Bernardo, filha legitima d'António da Costa, natural  
da frequencia de São Lourenço da Conceição da villa  
de Funchal de São Lourenço, patrarchado da Funchal, elle

19  
Fim

Maria da Conceição, natural de ceste povoação d'Olaria, elle da idade de vinte quatro annos tem bens, desempacado mestreza, moradora na rua de lava, filha legítima de José da Gama Guerreiro, natural de lava, e de Maria Joana, natural Nesta povoação, os quais ambentes eram hermanos primos e casalher e tornou em matrimonio, residindo em todo este acto conforme o rito da Igreja Católica Apostólica Romana. Fazem testemunhas presentes que se veram sopravviver, obituário de António Freitas e Filho da Igreja, e o sacerdote, moradores n'esta villa e para constata laivai este casamento, depois de ver isto presente o sacerdote é testemunha, os estes casados e sopravviveram, Jorge e Joaquim nascidos em esquerda. Cria ut supra.

António dos Santos Caldeira

Albino da Gama

O Pacheco, Francisco Francisco da Mota

Nº 41

Documentos Doutor D. António dos Santos Caldeira

D. Madalena do Carmo Estrela, solteira, natural

Documento nº 1

Ms.

No anno d'os d'os més de dezembros do anno de mil e novecentos e doze, n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosário da povoação de lava a vila e concelho de Olaria, diocese de Alcobaça, moradora parochia sopravviveu os seguintes paroquianos Doutor José Pedro Estrela e Doutora Madalena do Carmo Estrela, solteira, natural, casados e sopravviviam. Esta povoação, moradora n'esta villa, os quais sei recentemente proprietários do estudo forentes e am imbellamente alquimistas ob. carol para o curanheiro. Elle da vinte quatro annos de idade, comerciante e filha legítima de José Vicente Estrela e Doutra Maria de Lurdes José da Costa, também natural Nesta povoação, e ella da idade de vinte quatro annos também, desempacada doméstica, filha legítima de José José Estrela e Doutra Maria Joana Vaz, também natural Nesta povoação, os quais ambentes a casaram por amendo e mulher e os uniu em ma-

lromaria, procedendo com tal este ato conforme o rito da Santa Missa Igreja Católica Apostólica Romana. Fazem testemunhas presentes que se veram sopravviver, o doutor Doutor José Luís Lemos Pereira, Advogado e procurador e seu sobrinho, industrial, residente n'esta villa. E para constatar este casamento que, depois de ver isto perante os sogros e testemunhas, os quais sopravviveram. Faz o sopravviver Doutor Luís Pereira

Produzinda do Carmo Estrela  
João Lourenço Lourenço Pereira  
José Vitorino Ferreira  
Francisco Francisco da Mota

Nº 42

pore Jorge

e Angelina da Conceição, sopravviventes desse pregoamento, os quais sei recentemente proprietários da propriedade grande de Olaria, localizada n'esta villa, fazendo parte do bairro corrente e com impedimento alguma para o casamento. Elle da vintena

Documento nº 2.

Ms.

do anno d'os d'os més de dezembros do anno de mil e novecentos e vinte, n'esta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosário da povoação de lava a vila e concelho de Olaria, diocese de Alcobaça, moradora n'esta villa, o sacerdote Jorge e Angelina da Conceição, sopravviventes desse pregoamento, os quais sei recentemente proprietários da propriedade grande de Olaria, localizada n'esta villa, fazendo parte do bairro corrente e com impedimento alguma para o casamento. Elle da vintena

que no momento de sua falecimento para exercer de comitiva em missa fúnebre, procedendo em todo este ato conforme o rito da Santa Missa Ecclésie Católica da Igreja Católica Romana. Ficaram testemunhos presentes que no seu nome os proprios Francisco Propriero e Frei Moisés, tratando todos moradores em São Bento d'Olivença. E para confirmar tudo este documento, que depois de ser lido, permanece no imóvel e testemunhas, se houvera de todos emigrado e desaparecido, porque os mesmos não sabem ouvir mais. Ora é certo.

José Chaves

O Barroco, Trincheira Praia do Mar

N.º 42

Frei José  
e  
Maria das Dores,  
sobrinhos.

Os quatro dias do mês de novembro do anno de mil e setenta e oito, nesta igreja paroquial de São Bento da Fazenda da peregrinação d'Olivença e Concelho d'Olivença, diocese de Olivença na trindade presencia compareceram os sobrinhos Frei José e Maria das Dores, sobrinhos, nativos, portadores e portadoras de toda peregrinação, cumprimentando a villa, os quais seiseram os肩上に立つて, cum trocos e paço de estudo soviets e cum trocos eletroentes alguma sombra de corte para o encantamento. Eles de vinte e um annos d'idade, morritinos e filhos legítimos d'Antônio José, natural da peregrinação da Fazenda, concelho de Olivença de Santo Antônio, Nesta diocese, e de Maria Guedes, natural da peregrinação da Fazenda, Nesta diocese, e da sua esposa de dezete annos, d'ocupação doméstica, filha legítima de José Francisco Gomes e Maria Alves, ambos também nativos d'esta peregrinação, os quais mudaram-se e reabriram por morada e em liberdade e viverem em outro morro procedendo em todo este ato conforme o rito da Santa Missa Ecclésie Católica da Igreja Católica Romana. Ficaram testemunhos presentes que no seu nome os proprios Francisco e Frei Pedro Barroco Júnior, respectivamente sobrinhos n'esta villa. E para confirmar tudo o que se anotou acima, depois de ser lido, portante o imóvel e testemunhos os

a peregrinação em que não queria que os mesmos não fossem ecercever. Ora é certo.

Henrique da Costa  
O Barroco, Trincheira Praia do Mar

N.º 43

Antônio Guedes  
Sobrinho

Maria Balbina,  
sobrinha

Os quatro dias do mês de dezembro do anno de mil e setenta e oito, nesta igreja paroquial de São Bento da Fazenda da peregrinação da Fazenda e Concelho d'Olivença diocese de Olivença, Frei Luiz, Frei Pedro Costa e Maria Balbina, sobrinhos, nativos e portadores e portadoras de toda peregrinação, os quais se vieram a peregrinar com todos os propósitos do ato eumento e cum impecávelmente alguma sombra ou viva pena e contentamento. Ele de vinte e seis annos d'edad, morritino, morador na ruia de São João, filha legítima de Joaquim Antônio e Anna. Eles também nativos d'Olivença; e esta sua casa de vinte e dois annos, de propriedade doméstica, residência no bairro de Menel Guedes. Filha legítima de Menel e Guedes Gomes e Maria Balbina, também nativos d'esta peregrinação, os quais mudaram-se e reabriram por morada e liberdade e viverem em outra missa fúnebre, procedendo em todo este ato conforme o rito da Santa Missa Ecclésie Católica da Igreja Católica Romana. Ficaram testemunhos presentes que no seu nome os proprios Frei dos Santos, Frei Manoel Guedes, respectivamente, moradores n'esta villa. E para confirmar tudo o que se anotou, que depois de ser lido permanece o imóvel e testemunhas, os quais portanto o imóvel e testemunhas, os quais permanecem sempre. Ora é certo.

Antônio Luiz da Luz Santa Rita  
O Barroco, Trincheira Praia do Mar

N.º 44

Os quatro dias do mês de dezembro do anno de mil e setenta e oito, nesta igreja paroquial de São Bento da Fazenda da peregrinação da Fazenda e Concelho d'Olivença diocese de Olivença,

Manuel Gonçalves via minha presença com preceus os ambentes da  
 Oliveira e  
 Alice dos Santos, sacerdote da vila de Oliveira, sacerdote  
 casado, baptizado e parochianus. Nesta frequencia, o qual  
 vos souve o proprio, com todos os papéis da estylo corun-  
 do e com inspeções deles, com oito vinte e quatro pa-  
 ras a cada acto; elle de vila unha d'idade, sacerdote  
 na Oliveira Nova, matrino, filho legitimo de Joaquim  
 Gonçalves d'Oliveira e Esperança Vdo Garmo, tomhou  
 matrino d'Oliveira; e elle da idade de doze ate trinta, que  
 ficas donzelha, sacerdote no largo Carreiro, filha  
 getima de José dos Santos Gama, natural da freguesia de  
 Belas, d'este concelho, e de Maria da Conceição Lira, nata-  
 val d'Oliveira, o qual sacerdote se receberam para o novo  
 do em que é o seu em matrino, procedendo em  
 todo este acto conforme o resto da Santa Madre Igreja  
 Católica de Portugal. Na matrino, Maria Teresa Gonçalves  
 presente, que sei serem os proprios, Doutor José  
 d'Oliveira, sacerdote foreme, e Miguel Ramalho,  
 industrial, sacerdote morto velho. E para constar houve  
 este acerto, que, depois de ver tudo perante os testemun-  
 hos, nenhuma ressalva ou objecção por parte nenhuma deles  
 se manifestou. Era isto a prova.

Manuel Gonçalves de Oliveira  
Alice dos Santos  
António Gonçalves  
João José Vieira de Melo  
Porto da Oliveira Ferreira dos Reis

Nº 65

Em geratório das do mês de dezembro do anno d'esse  
 mosevente e done, n'esta igreja parochial de Oliveira, Lobaça  
 Manuel Gonçalves da Oliveira da freguesia da vila e concelho d'Oliveira,  
 d'algumas, na minha presença com preceus os amben-  
 tes da freguesia, os Manuel dos Santos Guedes e Anna de Jesus Vieira de  
 Melo, sacerdote, matrino, baptizado e parochianus. Nesta frequen-  
 cia, o qual souve o proprio, com todos os papéis  
 do estylo coruntes e actas despedecando alguma can-

mo no voto para casamento. De vinte e oito ambe-  
 ntes, que é a vila, sacerdote na vila de São Pedro, filho legitimo  
 de José dos Santos Guedes, natural de Lobaça, e de Anna  
 Gonçalves, natural d'Oliveira; e elle da idade de vinte e tres  
 annos, filha baptizada, sacerdote na vila de São  
 Pedro, filha legitimma de José de Faria Guedes, natural  
 da Oliveira, natural da freguesia de São Pedro, filha  
 de José e Anna, que se receberam para o novo e nova  
 marido e assim em matrino, procedendo em todo este  
 acto conforme o resto da Santa Madre Igreja Católica  
 de Portugal. Na matrino, Maria Teresa Gonçalves  
 presente, que sei serem os proprios, donzelha dos Santos Guedes  
 e José de Faria. Eles acertaram, e receberam a vila de São  
 Pedro, e assim a vila de São Pedro, que depois desceram  
 perante os testemunhos e testemunhas, so a em que se  
 encontro assentido, porque os mesmos eram bairros  
 vizinhos. Eles ut supra debem que ambos é natural de São Pedro  
 Anna de Jesus Vieira de Melo  
 Doutor José Vieira de Melo

Nº 66

Em quatorze dias do mês de dezembro do anno d'esse  
 mosevente e done, n'esta igreja parochial de Oliveira, Lobaça  
 Manuel Gonçalves da Oliveira da freguesia da vila e concelho d'Oliveira,  
 d'algumas, na minha presença com preceus  
 os ambentes Manuel Gonçalves e Francisca da  
 Oliveira da Oliveira, sacerdote matrino, baptizado e par-  
 chiontos d'essa freguesia, o qual souve o proprio  
 com todos os papéis da estylo coruntes e actas  
 deles, alguma canção no voto para casamento  
 deles. De vinte e cinco annos de idade, matrino mora  
 da vila Oliveira de Manuel Gonçalves, filho legitimo de José  
 Alberto Vieira de Melo e Anna da Oliveira Vieira, também  
 de Oliveira d'Oliveira, e d'algas e deles de Oliveira annos. Numa  
 das freguesias, sacerdote na vila de São Pedro, filha  
 legitimma de Domingos do Canto, que se encontra

Fim

de fons, tem perni matrizes d'esta pregnaria, os quais  
nascerão a realharem por si mesmos e arribarão e os  
mesmos matrizes secessar, procedendo em todo este  
ato conforme o rito da Santa Missa Católica Romana  
Sacerdotisa Romana. Sendo testemunhas presentes  
que sei acerco o proprio, Silviano José Oliveira,  
obrigatário farolino, e José Mendes Torreiro, com-  
munição, nascituras n'esta villa. E para evitá-  
larem estes excessos, que desejão de ser bairros parentais  
virgens e testemunhas, mas nascituras e compre-  
enderem não saher evascer e cum o sacerdote assignar  
certas que o nascitudo Maria se chamou Maria  
Luzinha. Viva ut cetera.

Joanna d'Assumpção

Fábio José  
Joaquim Lourenço  
Delfim, Francisco. Padre da Igreja

Nº 47

Manuel Gomes

Maria da Conceição  
Gomes  
natural

Acto de nascimento do mês de dezembro do anno de mil e novecentos e doze, n'esta espiral parochial de Vila Linda d'Alva, sacerdote da paróquia da villa e Concelho d'Alva, preso do clero, havendo nascido n'essa vila, o qual se acerco o proprio, os quais secerão os próprios, cum todos os passos da  
estra corrente e sem impedimento algum canôni-  
co ou civil para casamento. Ele de vinte quatro an-  
os de idade, nascituras nascituras da primogenitura.  
filho legitimo de Manuel Gomes e Maria  
de Jesus, também nascituras d'esta pregnaria; e ella de vinte  
e dois annos de idade, nascituras domésticas, nascituras na  
Vila de Vila Linda, filha legitima de José Silviano e  
Maria Gomes, também nascituras d'Alva, os quais  
nascitutos se reueberão por marido e mulher em  
matrimónio, procedendo em todo este ato con-  
forme o rito da Santa Missa Católica Romana  
Sacerdotisa Romana. Sendo testemunhas presentes  
que sei acerco o proprio, Antônio Vazinho Pires, mun-

cionário e volta da Santa Missa Católica Romana  
Sacerdotisa Romana te testemunhas pobres que sei acerco  
o rito, Joaquim da Costa Pires e Henrique da Cruz, mu-  
nicipionários, nascituras n'essa villa de Vila Linda  
que haverá este concerto, que depõe da verbi-  
tate os complices, mas nascituras e compre-  
enderem não saher evascer e cum os nascituras assignar  
certas.

Ateste do Poder Civil

Joaquim Lourenço Pires

Henrique da Cruz  
Munícipio, humeiro Ignacio dos Reis

Nº 48

Joaquim Lourenço  
Pires

Maria Rosina,  
natural

Onze de um dia do mês de dezembro do anno de  
mil e novecentos e doze, n'esta espiral parochial de Vila  
Linda d'Alva, nascituras d'uma peregrina da villa e concelho de  
Alva, preso do clero, da minha preceia corpora-  
ceram os nascitutos Joaquim dos Reis Pires e Ma-  
ria Rosina, sacerdote, sacerdotes desta pregnaria  
e nascituras n'essa villa, os quais secerão os pró-  
prios, cum todos os passos do todo corrente e sem  
impedimento algum canônico ou civil para o cas-  
amento. Ele de vinte dois annos d'idade, nascituras  
nascituras, natural d'Alva, nascituras d'esta pregnaria, filho legiti-  
mo de Matheus Joaquim Vieira e de Gibranha Alme-  
ida, também nascituras d'Alva; e ella da idade de  
dezete annos, doméstica, nascituras natural e legiti-  
mo no nascitório de Vila Linda, filha legítima de José  
Gomes, natural d'esta pregnaria, e de Maria  
Silviania da Costa, natural Vila Linda, os quais em  
certos se receberão por marido e mulher e em  
matrimónio, procedendo em todo este ato con-  
forme o rito da Santa Missa Católica Romana  
Sacerdotisa Romana. Sendo testemunhas presentes  
que sei acerco o proprio, Antônio Vazinho Pires, mun-

nos - notícias, e Fernanda Macarenhas, valdadeira os  
quais todos seriam no proprio e para constar haveri  
este nascimento, que, depois de ser lido perante os coníuges e  
testemunhos, não ocorrera o casamento, para tanto saber  
expor e vir a os avisos e assinhar. Era isto acto de  
dever que a primeira testemunha é Francisco da Silva  
Pereira, proprietário, morador n'esta villa.

Maria Rosina Andrade

José da Cruz da M.

Sigismundo Mascarenhas

Oliveira, Francisco Ignacio dos Praes

Nº 45

Antônio Góes  
Lourinhã  
e  
Maria da Conceição  
Setúbal

Bravizte e vam dias do mês de dezembro do anno de  
muitos novecentos e dove, n'esta esgaja parochial de  
Almares, freguesia do Rosário da fregueiria da villa e com-  
celho d'Olhar, diocese do Algarve, na qualha preen-  
che compareceram os umbeltes Antônio Góes  
Lourinhã e Maria da Conceição, solteiros, naturais,  
baptizados e parochia avos d'essa fregueiria, mora-  
dores na vila do Olhar, porto, origens sei ressoas pro-  
prias, com todos os papéis do estalo comuns e em  
impedimento alguma curvaçao ou custo para os  
partentes. Eles de certo unir a fidelde, mar-  
tirismo e filhos legitimos de Manuel Góes, fregue-  
riar, Fernanda Gómes, e ella de edades de de-  
seis annos, d'um trânsito doméstica e filha legit-  
ima de Manuel de Góes, também natural d'Olhar  
e de Maria das Dores, natural da fregueiria d'Olhar,  
n'este concelho, origens residentes a habitar em razão mu-  
do e mulher e de um em rraçamento, presidente  
ento de este culto conforme o acto da Santa Igreja  
Católica Apostólica Romana. Foi em testemunha pre-  
sente, que se uniu no proprio Francisco José dos Praes  
e José da Costa, emoradores n'esta villa.  
E para constar haveri este nascimento, que, depois de ser lido

perante os coníuges e testemunhas, só o conjuge comum  
assignou, probando o mesmo n'esta ocasião e haverá como  
supra.

Maria da Conceição

Oliveira, Francisco Ignacio dos Praes

Nº 55

José Joaquim da Paixão  
na Casaca

Maria da Conceição

An vinte e um dias do mês de dezembro do anno de  
muitos novecentos e dove, n'esta esgaja parochial de  
Ponta Grossa do Rosário da fregueiria da villa e concelho de  
Olhar, diocese do Algarve, na qualha preconiza empre-  
reconiz os umbeltes Joaquim da Paixão Casaca e  
Maria da Conceição, solteiros, naturais, baptizados e pro-  
prietários d'esta fregueiria, origens sei ressoas proprias,  
com todos os papéis do estalo correntes e sem impedi-  
mento algum curvaçao ou custo para o obra-  
mento. Eles de vinte e dois annos d'idade, moradores  
na vila Nova de Tavira, moradores, filhos legiti-  
mos de José da Costa Casaca, também natural  
d'esta fregueiria, e de Maria da Conceição, natural  
da fregueiria da Conceição, concelhos de Faro, de  
Setúbal, e ella da idade de vinte e tres annos de  
enquanto doméstica, moradora na Algarvia, filha  
de Francisco de Freitas, José e Maria da Conceição, tam-  
bém naturais d'Olhar, origens umbeltes e sem  
curvaçao ou custo para o enlace e consta  
que procedendo em todo este acto constarem o acto  
da Santa Igreja Católica Apostólica Romana. Os  
partentes. Poram testemunhas presidente, que se re-  
creu no proprio, José da Costa Góes e Manuel Pa-  
quim da Terra, moradores n'esta villa.  
O presidente haveri este nascimento, que depois de ser lido per-  
ante os coníuges e testemunhas, só o proprio presidente  
assignou, porque os mesmos não sabem escrever. Era isto supra.

ARQUIVO MUNICIPAL

OLHÃO

Parochia, Francisco Ignacio dos Reis

Nº 51

Ano vinte e dois dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e done, n'esta igreja paroquial d'Olhos de Agua Senhora do Rosario da freguesia d'Olhos de Agua concelho d'Olhos de Agua, na minha pres-

ença compareceram os seguintes fiéis marcos Viegas Maria da Conceição Prissade e Maria do Rosario Ramos, matrizes, baptizadores e parochianos d'esta freguesia, vindos n'esta villa, os quais se celerem os seguintes todos os papéis do estyo corrente e sem impedimento algum deixarem o civil para o carmento de vinte dias huios d'elos, morando na rua da Coroa, filha legítima de José Baptista Viana e Maria da Conceição, matrizes d'esta freguesia, e deles da idade de vinte e sete annos Francisco António, matrizes d'elos, filha legítima de Francisco Baptista Viana e de Maria da Conceição, matrizes d'elos, que recebam por marido e mulher e n'essa vila antrazem res, procedendo em todo este acto em nome e pelo de Santa Madre Igreja Católica de Olhos de Agua, Manuel Viegas Portugal e Francisco de Jesus Pereira proprietários, moradores n'esta villa, para constar constar este acto, que depois de verificado perante os fiéis e testemunhas, como se agravaram. Acto de aprovação

A. marcos Viegas Prissade

c. Maria do Rosario Ramos.

1.º Dr. Rui Soeteque

Francisco de Almeida Pereira

O Parochia, Francisco Ignacio dos Reis

Ano vinte e tres dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos

Francisco Baptista Viana

e

Isabel Maria,

solturas.

Em vinte e dois dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e done, n'esta igreja paroquial d'Olhos de Agua, da vila e concelho d'Olhos de Agua, na minha preséncia compareceram os seguintes fiéis Francisco Baptista Viana e Isabel Maria, solteiros, parochianos d'esta freguesia, os quais se agravaram por propria vontade os papéis d'acto constante em impedimento algum causado ou civil para o casamento, elle de vinte dias huios d'elos, morando na rua da Coroa, filha legítima de José Baptista Viana e Maria da Conceição, matrizes d'esta freguesia, e deles da idade de vinte annos, Vicente Joaquim Soeteque, natural e baptizado na freguesia d'Olhos de Agua da vila e concelho d'Olhos de Agua, deles huios, morando no largo pátio d'elos, filha legítima de José da Costa Carvalho e Bernadina da Conceição, matrizes d'esta freguesia, e deles da idade de vinte e sete annos, Francisco Gualberto Estrela, casamento e Francisco Geraldo Viana, matrizes, moradores n'esta villa e para constar constar este acto, em nome e pelo de Santa Madre Igreja Católica de Olhos de Agua, testemunhas presentes, que recebam os seguintes, José Gualberto Estrela, casamento e Francisco Geraldo Viana, matrizes, moradores n'esta villa e para constar constar este acto, que depois de verificado perante os fiéis e testemunhas, os quais permanecem nestas e a unir-se emigo acordaram, por que os maridos mais cabem e querem casar-se, isto é.

Isabel Maria

e

José Gualberto Estrela

O Parochia, Francisco Ignacio dos Reis

Nº 52

Ano vinte e tres dias do mês de dezembro do anno de mil novecentos e done, n'esta igreja paroquial d'Olhos de Agua, da vila e concelho d'Olhos de Agua, da minha preséncia compareceram os seguintes fiéis Maria da Conceição de Lameira, da freguesia d'Olhos de Agua, e Francisco de Lameira, da freguesia d'Olhos de Agua, da vila e concelho d'Olhos de Agua, testemunhas d'elos, Dona Maria Estefânia da Mata de Oliveira, solteira, de Olhos de Agua, solteira, os quais se agravaram por propria

Nº 52

com todos os papéis de estada correntes e com um pedimento alguma comenda ou título para o certame. Ela de videla e bens outros d'elde, estendente, quinta vista de Voreira, natural e baptizado na freguesia de Perragudo, no anno de 1780, filho legítimo de Valentim Joaquim dos Santos e de Dona Feliciana da Cunha dos Santos, também naturais de Perragudo, e elle da idade de vinte e quatro annos, desempenhava mestria, natural e baptizada na esta freguesia d'Olaria, paroquia e concelho da freguesia de Vila grande, filha legítima de José Gregorio Umaria, também natural de Perragudo, e de Dona Maria da Paixão Guedes Machado, natural d'Olaria, que os membros receberam por marido e mulher em união matrimonial, procedendo em todo este acto em nome e acts do Senhor Padre Joaquim António da Ponte, cura da Paróquia de Vila grande, testemunhas presentes, que eram os proprios, José da Silva Coutinho, proprietário, e Manuel Fernandes dos Santos, também vivente, residente em Vila grande, e para encarregar este escrito, que, depois de ser lido e conferido perante os escrivões e testemunhas, correu os seguintes termos:

Sigil António dos Santos

José Dalmatiano Richard de Souza

João António Coutinho

Manuel Fernandes dos Santos

Olivaldo, Benito e Francisco dos Reis

Nº 4

José Filipe  
e  
Maria da Conceição,  
vultos

Em vinte e cinco dias da mês de Setembro do anno de mil e setecentos e oito, presto e grau parcial de Nossa Senhora da Penitência da freguesia da villa concelho d'Olaria, freguesia de Olaria, em minha presença emprecearam os sujeitos José Filipe e Maria da Con-

ceição, natural e baptizado na villa concelho d'Olaria, freguesia de Olaria, em meu nome de Francisco Fernandes, que era seu escrivão, com todos os papéis de estada, natural e baptizado alguma comenda ou título para o certame. Ela de videla e bens outros d'elde, desempenhava o posto de escrivão de Manuel Jorge e Silveira da Cunha, também natural d'esta freguesia, e tinha idade de cinquenta annos, donzelha, filha legítima de Manuel Gomes Cunha e Gentil da Conceição, também naturais d'Olaria, os quais receberam por marido e mulher em nome e acts do Senhor Padre Joaquim António da Ponte, cura da Paróquia de Vila grande, testemunhas presentes, que eram os proprios, José da Silva Coutinho proprietário, e para encarregar este escrito, que, depois de ser lido e conferido perante os escrivões e testemunhas, correu os seguintes termos:

O Barão Francisco Francisco dos Reis

Nº 55

Francisco dos Reis

1

Francisco dos Reis

vultos.

Em vinte e cinco dias da mês de Setembro do anno de mil e setecentos e oito, presto e grau parcial de Nossa Senhora da Penitência da freguesia da villa concelho d'Olaria, freguesia de Olaria, em minha presença emprecearam os sujeitos José Filipe e Maria da Conceição, natural e baptizado na villa concelho d'Olaria, freguesia de Olaria, em meu nome de Francisco Fernandes, que era seu escrivão, com todos os papéis de estada, natural e baptizado alguma comenda ou título para o certame. Ela de videla e bens outros d'elde, natural, filha legítima de José da Cunha e Silveira da Conceição, também natural d'esta freguesia; elle da idade de sessenta annos, donzelha, filha legítima de José Roberto da Conceição e Maria da Cunha, também naturais d'Olaria, os quais receberam por marido e mulher

em mulher em cada comunidade paroquial, procedendo em todo  
vila este compromisso com o sacerdote da Paróquia Católica  
ou Apostólica Romana. Fazendo testemunha presente que  
seu vereiro os próprios, José Bonifácio Valadares e Joaquim  
Pereira, brancos latentes, armadores em Olaria, e que  
não haveria este vereiro, que, depois de ser lido perante os  
cidadãos e testemunhas, de estes corrigir ou negar, que  
propostas aquelas sejam apresentadas ao Conselho.

José Maria Galadão

José Lopes Soentinho

Olaria, Brancos Ignacio do Ros.

Nº 56

José Bonifácio Valadares  
e  
Maria do Rosário,  
sobrinhos.

Bravante e vila das do mar de Olarias de armas de Olaria  
nascido edme, n'esta égreja paroquial de Olaria, Paróquia da  
Província da freguesia da villa e concelho d'Olaria, diocese de  
Algarve, na qualha província corporacionam os an-  
tigos freguesias de São Francisco e Maria do Rosário, velhos, na  
freguesias baptizadores e padroeiros de esta freguesia, que  
não haveria esta villa, os quais de searem os próprios,  
em todos os passos da estrada vermelha e remans  
pechimento belga e edmo e os seus parentes  
convidados. Ele de vinte e dois anos de idade, pro-  
vidos e filha legítima de José Bonifácio Valadares e  
Maria do Rosário, também naturais d'esta pre-  
guesia, e ella da idade de vinte anos, branca  
filha legítima de Pedro José e Maria Rita, tam-  
bém brasileiros d'Olaria, os quais mandantes  
reberiam por escrito e assinado e os mesmos  
brancos latentes procedendo em todo este compromisso  
com o sacerdote da Paróquia Católica ou Apo-  
tolica Romana. Fazendo testemunha presente,  
que seu vereiro os próprios, Ferreira de Oliveira, res-  
idente de perge, e Olaria, e dentre brasileiros, mandantes  
não haveria n'esta villa e para constar haveria este  
vereador que, depois de ser lido perante os cidadãos e testemunhas,

deveria, se a primeira fórmula corrigir porque  
não haveria vereiro. Era ut supra.

Henrique da Cruz

Olaria, Brancos Ignacio do Ros.

Nº 57

proximo de Olaria

Silvana Pinto,  
interv.

Bravante e vila das do mar de Olarias de armas de Olaria  
nascido edme, n'esta égreja paroquial de Olaria, Paróquia da  
Província da freguesia da villa e concelho d'Olaria, diocese de  
Algarve, na qualha província corporacionam os an-  
tigos freguesias de São Francisco e Maria do Rosário, velhos, na  
freguesias baptizadores e padroeiros de esta freguesia, que  
não haveria esta villa, os quais de searem os próprios,  
em todos os passos da estrada vermelha e remans  
pechimento belga e edmo e os seus parentes  
convidados. Ele de vinte e dois anos de idade, pro-  
vidos e filha legítima de José do Rosário, também natural  
de Olaria, e filha legítima de Joaquim Gago Branca  
e de Joaquim Gago Branca, natural de Olaria, e filha legítima  
de Pedro José e Maria Rita, também naturais d'Olaria, os quais mandantes  
não haveria n'esta villa e para constar haveria este  
vereador que, depois de ser lido e corrigido, que  
não haveria vereiro. Era ut supra.

Joaquim de Jesus Florio

edme

Edmundo Augusto

*2º Decreto de S. M. Nossa Senhora  
Paróquia, Paróquia Igreja dos Reis*

Nº 48

para Pereira Pecador de  
Albertina da Con-  
cessão Paulo,  
santos.

Em vinte dias do mês de dezembro do anno de milhão  
cento e oito, na coligação paroquial da Paróquia Igreja  
do Rosário da Freguesia da Vila e Lourinhã d'Olaria, donde  
do Rio, na qual havia presença imparceram mun-  
bentes festejado Pereira Pedro e Albertina da Conceição  
do Rio, celebrado, baptizado e paroquianos d'esta freguesia,  
ou quaisquer terem os pais, com todos os poderes de  
estilo eclesiástico e sem impedimento algum convocou-  
ram para o curamento - elle de dezoito annos da  
idade, ardentíssimo, morador na aldeia noma, Pedro da  
Lima de São Pereira Faria e Maria da Cunha de Soeiro,  
muitíssimas da freguesia de Lourinhã e padroa, d'onde sono  
Vrs., e elle da idade de dezesseis annos, por volta,  
moradora no bairro Novo, filha legítima de La-  
urindo José Paulo e Maria da Conceição Vieira, nativas  
d'Olaria e que nascem nubentes se reúneram para  
vêlos e arranjálos e os uniram matrimonio, prendendo  
de em todo este mês informe e visto da Rainha Dona  
Domingos Aguiar Católica Apostólica Romana Irmãos  
Irmãos presentes, que sei serem os próprios, São  
Antônio, maritimus, e Joaquim São Magno,  
corporários, concordados n'esta vila. E para constar  
tinha-se este nascido, que, depois de nascido, permanece  
os empregos e testemunhas, corrigiu assinaram  
Cora de noiva

José Pereira Faria  
Albertina da Conceição Paulo  
André da Cruz Esteves  
Joaquim São Magno

*Paróquia, Paróquia Igreja dos Reis*

Nº 57

Silviano Martins  
Coberto

D. Feliciano dos Prazeres

Um trinta dias do mês de dezembro do anno de milhão  
e oito, n'esta coligação paroquial da Paróquia Igreja  
da Vila e Lourinhã d'Olaria, donde do Rio, na qual  
havia presença imparceram os concubinos Luciano Mar-  
tins Coberto e Dona Felicia de O'Garrido, católicos, para  
festejado d'esta freguesia, moradores n'esta vila, que  
seu serem os próprios, com todos os próprios de estilos e  
veros e os empregos deles, e os empregos de ambos os  
empregos: elle de vinte e três annos de idade, mulhe-  
rem, natural d'esta freguesia, baptizada na de Santa  
Barbara de Olaria, concubina de D. Feliciano dos Praze-  
res, natural de Lourinhã, Alberto de O'Garrido, natural  
de Olaria, de vinte e seis annos d'idade, mulher  
de vinte e seis annos d'idade, natural de Lourinhã, resi-  
dente n'esta vila e é Mestre Manuel Almeida  
de Mendonça, mestre - engenheiro, residente n'esta  
vila, que se constatou tiverem estes concubinos, que devo-  
raram entre os empregos e testemunhas em  
que assinaram. Era a Vila de Olaria.

Silviano Martins Coberto

Feliciano dos Prazeres

Albertina

Manuel Almeida de Mendonça  
Paróquia, Paróquia Igreja dos Reis

Vistor. - Aprovado - Data, 28-A-919  
Conselho das Finanças Belas  
Artes

28  
Prazer

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

PÁGINAS EM BRANCO

ROSA  
MENDES

OLHÃO

JJ  
Francisco

ARQUIVO MUNICIPAL  
ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES  
— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

— OLHÃO —

Contém este livro cincuenta folhas  
que foram por mim numeradas e  
publicadas para o rubricar - Faria  
Faria 30 de Dezembro de 1911  
Grau Geraldino Botelho Faria

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES

OLHÃO

{ ARQUIVO MUNICIPAL  
ANTÓNIO  
ROSA  
MENDES }  
— OLHÃO —